

PORTARIA N.º 191/23 de 20/06/2023.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias a servidora municipal **VANUZA APARECIDA DO PRADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/07/2021 a 03/07/2022, que serão gozadas no período 20/07/2023 a 29/07/2023, com abono pecuniário de 05 dias, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 20 de junho de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal